



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000283

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação  
CNPJ: 13.071.253/0001-06



PORTARIA Nº 002/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Presidente Tancredo Neves, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 289/2015 de 10 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Antonio Osvaldo Santos de Almeida

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Lóide Fagundes de Brito Assunção

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Celidálva Silva dos Santos
- Josilda dos Santos Braga

Representantes da rede estadual

- Arlene Amurim dos Santos

Avenida Adolfo Araújo Borges, nº 235 – Centro- 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [educacao@pmpn.com.br](mailto:educacao@pmpn.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000283

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 13.071.253/0001-06



- Roberto da Silva Barreto

Representantes da rede particular

- Maria José dos Santos Souza
- Leandro Andrade de Almeida

Representantes de diretor escolar

- Aldeci Santos Venceslau
- Marivânia Santana

Representantes de coordenador escolar

- Maria Nilza da Conceição Santos
- Jovenilda Menezes Oliveira

Representantes da APLB Sindicato

- Edilene de Jesus dos Santos
- Márcia Maria dos Santos

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compôr grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 23 de abril de 2018.

**Antonio Osvaldo Santos de Almeida**  
Secretário Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, nº 235 – Centro- 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [educacao@pmptn.com.br](mailto:educacao@pmptn.com.br)